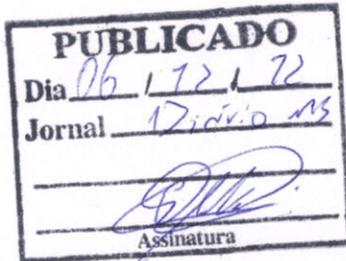




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 2.385 / 2012**

“Exonerar a pedido a Conselheira Tutelar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquirai – CMDCA, que especifica e dá outras providências”.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

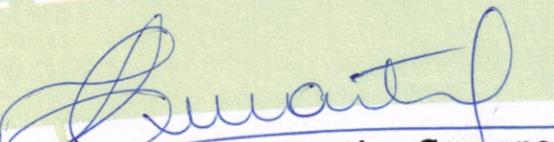
**Considerando** o pedido de exoneração protocolado pela Conselheira em 03 de Dezembro de 2012;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica Exonerada a pedido a Sra. **Maria José da Silva**, do cargo de conselheiro Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquirai, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2 °** - Este Decreto tem efeitos a partir de 1° de Dezembro de 2012; Revogam-se as disposições contrárias, Cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 04 de Dezembro de 2012.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal